

PORTARIA Nº. 031 /2020, DE 16 DE janeiro DE 2020.

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento do docente Hidelberto Matos Silva;

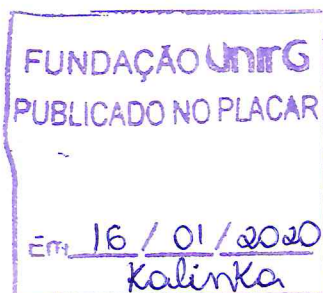
RESOLVE:


Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida ao docente da Universidade de Gurupi - UNIRG, **HIDELBERTO MATOS SILVA**, matrícula 3064, Professor Adjunto I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 310/2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017